



DECRETO LEGISLATIVO

MONTE NEGRO/RO, 02 de julho de 2026.

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 007/2026

"Concede Moção de Aplausos e Reconhecimento Público ao Senhor MANOEL BOMFIM BENTO, conhecido como 'Manoel Português', pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Negro, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da casa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao Senhor **MANOEL BOMFIM BENTO**, conhecido como **"Manoel Português"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Negro e, especialmente, às comunidades rurais da Linha C-35 e região.

Art. 2º A presente homenagem é concedida em razão de sua destacada trajetória como produtor rural, comerciante, empresário, construtor e líder comunitário, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico, social e comunitário do Município de Monte Negro.

Art. 3º O homenageado, desde sua chegada à região na década de 1980, estabeleceu-se na Linha C-35, Km 15, onde desenvolveu atividades voltadas à produção rural, ao transporte escolar, ao transporte da produção leiteira e ao fortalecimento das atividades econômicas da comunidade local.

Art. 4º Como Presidente da ASBOFUT – Associação dos Produtores de Bom Futuro da Linha C-35, promoveu relevantes ações em benefício dos produtores rurais, contribuindo para a construção de estruturas destinadas ao beneficiamento da produção agrícola e para o fortalecimento do associativismo rural.

Art. 5º Em reconhecimento ao seu compromisso com a comunidade, destacam-se ainda sua atuação no incentivo ao esporte, mediante a construção de um dos primeiros campos de futebol iluminados da região, a fundação do Clube Portuguesa da Linha C-35, a realização de cavalgadas beneficentes e o apoio a inúmeras ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade.

Art. 6º Após transferir suas atividades para a Linha C-10, o homenageado continuou contribuindo para o desenvolvimento do Município, atuando como empresário e construtor civil, promovendo investimentos que contribuíram para a modernização da área central da cidade, fortalecimento do comércio local e geração de oportunidades para novos empreendedores.

Art. 7º Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à coletividade, sendo medida justa e merecida.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

JOEL RODRIGUES MATEUS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS - PRESIDENTE**, CPF: 783.32*. **2-*4 em **02/07/2026 10:46:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10V3.0Z46.2278.R763.8588**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **394.F02** - Tipo de Documento: **DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6, em **02/07/2026 10:04:04**, contendo 396 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10V4.0Z04.304U.H827.0085



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

